NOME	MATRÍCULA
Paulo Sérgio de Oliveira Junior	51333-4

Uberaba, 29 de Maio de 2020.

RODRIGO LUIS VIEIRA

Secretário de Administração

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 2º DA LEI FEDERAL N.º 9.452/97.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.926 de 04 de Janeiro de 2019, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a quem possa interessar que o Município através da Secretaria Municipal de Saúde, foi beneficiado com recursos provenientes do <u>Ministério da Saúde</u>, sendo:

Caixa Econômica Federal, Agência 0160, Conta Bancária: 624.093-3

Data Crédito	Período / Parcela	Descrição	Valor Creditado
26/05/2020	1ª Parcela	Repasse MS – Auxílio Financeiro Emergencial Hospitais Filantrópicos – Portaria n.º 1393 de 2.020 – Controle ao Avanço da Pandemia das COVID-19	R\$1.111.587,99 (Um milhão cento e onze mil quinhentos oitenta e sete reais e noventa e nove centavos)
26/05/2020	03 de 12/2.020	Repasse MS – Incentivo Ações Estratégicas - Saúde na Hora	R\$31.766,00 (Trinta um mil setecentos sessenta e seis reais)
27/05/2020	05 de 12/2.020	Repasse MS – Incentivo Financeiro Vigilância e Saúde	R\$85.077,16 (Oitenta e cinco mil setenta e sete reais e dezesseis centavos)

Caixa Econômica Federal, Agência 0160, Conta Bancária: 624.094-1

Data Crédito	Período / Parcela	Descrição	Valor Creditado
26/05/2020	Parcela Única	Repasse MS - Estruturação Unidade Básica de Saúde Luiz Meneguello	R\$299.325,00 (Duzentos noventa e nove mil trezentos e vinte e cinco reais)

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.926 de 04 de Janeiro de 2019, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a quem possa interessar que o Município através da Secretaria Municipal de Saúde, foi beneficiado com recursos provenientes da <u>Secretaria de Estado - SES</u>, sendo:

Caixa Econômica Federal, Agência 0160, Conta Bancária: 342-5

20/05/2020	Restante 2º Quadrimestre de	Programa - PROHOSP	R\$433.144,95 (Quatrocentos trinta e três mil cento e guarenta e guatro reais e noventa e cinco centavos)
	2019		,

Caixa Econômica Federal, Agência 0160, Conta Bancária: 357--3

	Parcelas		R\$150.000,00 (Cento Cinquenta mil reais)
12/05/2020	Fevereiro e	Programa - PROURGE	
	Março de 2.020		

Caixa Econômica Federal, Agência 0160, Conta Bancária: 71.017-2

12/05/2020 Comp. Janeiro/2020	Rede Cegonha (UFTM)	R\$31.025,00 (Trinta um mil vinte cinco reais).
----------------------------------	---------------------	---

Caixa Econômica Federal, Agência 0160, Conta Bancária: 355-7

12/05/2020 Comp. Março/2020 Serviços Atendimento Móvel de Urgências - SAMU	R\$52.237,50 (Cinquenta e dois mil duzentos trinta e ste reais e cinquenta centavos).
--	---

Banco Brasil, Agência 015-9, Conta Bancária: 101.935-X

21/05/2020	2 ^a Parcela bimestral/2019	Assistência Farmacêutica Básica	R\$181.614,11 (Cento oitenta um mil seiscentos quatorze reais e onze centavos).
22/05/2020	5ª Parcela de 2019	Assistência Farmacêutica Básica	R\$90.807,05 (Noventa mil oitocentos e sete reais e cinco centavos).

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.926 de 04 de Janeiro de 2019, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a quem possa interessar que o Município através da Secretaria Municipal de Saúde, foi beneficiado com recursos provenientes da <u>Municípios da Macro Região</u> sendo:

Caixa Econômica Federal, Agência 0160, Conta Bancária: 71.029-6

18/05/2020	Parcela	Município de Conquista - MG	R\$6.960,00 (Seis mil novecentos e sessenta reais).
	Maio/2020	·	



Caixa Econômica Federal, Agência 0160, Conta Bancária: 71.036-9

18/05/2020 Parcela Município de Conquista - MG R\$6.960,00 (Seis mil novecentos e sessenta reais).
--

Caixa Econômica Federal, Agência 0160, Conta Bancária: 71.052-0

07/05/2020	Parcela Maio/2020	Município de Pirajuba - MG	R\$5.790,00 (Cinco mil setecentos e noventa reais).

Caixa Econômica Federal, Agência 0160, Conta Bancária: 71.083-0

	, ,	·	
26/05/2020	Parcela Maio/2020	Município de Água Comprida - MG	R\$1.999,00 (Um mil novecentos e noventa e nove reais).

Caixa Econômica Federal, Agência 0160, Conta Bancária: 71.037-7

Gaixa Economica i Gaerai, Agencia Gree, Genta Bancana. 1 1.001 1					
26/05/2020	Parcela Maio/2020	Município de Veríssimo - MG	R\$7.822,00 (Sete mil oitocentos e vinte dois reais).		

Iraci José de Souza Neto Secretário Municipal de Saúde Decreto Municipal nº 2926/2019

DECRETOS

DECRETO Nº. 5560, DE 27 DE MAIO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE UBERABA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º da Lei Municipal 13.173, de 05 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Uberaba, para o exercício de 2020, nas unidades abaixo, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.423.014,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e três mil e quatorze reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

1810.08.122.040.2001.339047	0 100	Obrigações Tributárias e Contributivas - Aplicação Direta	30.000,00
1410.12.122.311.2134.339030	0 101	Material de Consumo - Aplicação Direta	41.000,00
1450.12.361.465.2404.339093	0 101	Indenizações e Restituições - Aplicação Direta	1.680,00
1480.12.367.465.2404.339039	0 101	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	1.000,00
1510.10.302.498.6220.339092	0 155	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	49.334,00
2370.17.512.485.1616.449051	0 190	Obras e Instalações - Aplicação Direta	2.300.000,00

Art. 2º - Constitui Recursos para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, de acordo com o art. 43 da Lei Federal 4.320, de 1964, o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1810.08.422.292.2011.449052	0 100	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	7.753,46	
1810.08.422.292.2014.339014	0 100	Diárias Pessoal Civil - Aplicação Direta	5.999,99	
1810.08.422.292.2014.339030	0 100	Material de Consumo - Aplicação Direta	6.999,99	
1810.08.422.292.2014.339032	0 100	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita - Aplicação Direta	999,99	
1810.08.422.292.2014.339036	0 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Aplicação Direta	999,99	
1810.08.422.292.2014.339039	0 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	7.246,58	
1450.12.361.465.2404.339040	0 101	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica	1.680,00	
1450.12.365.465.2404.339092	0 101	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	42.000,00	
1510.10.302.498.6220.339039	0 155	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	49.334,00	
2360.15.451.431.1030.449051	0 190	Obras e Instalações - Aplicação Direta	300.000,00	
2360.15.451.431.1031.449051	0 190	Obras e Instalações - Aplicação Direta	1.000.000,00	
2360.15.451.431.1033.449051	0 190	Obras e Instalações - Aplicação Direta	1.000.000,00	

Art. 3º - Os efeitos deste decreto entram em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 27 de maio de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA

Prefeito Municipal de Uberaba

JORGE CARDOSO DE MACEDO

Assessor Geral de Orçamento e Controle

